

DECRETO nº. 107/2021

Juarina – TO, 17 de fevereiro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67 da lei orgânica do Município, art. 37 da Constituição federal e Art. 21 parágrafo único da lei 001 de 04 de janeiro de 2021.;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Tinta por cento), de Gratificação, por desempenho e produtividade sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora Sr.<sup>a</sup> **Silvane da Silva Batista**, inscrito no CPF/MF sob o nº **980.390.241-53**, servidora efetiva no cargo **Auxiliar de Consultório Dentário**, do quadro de pessoal deste município lotada na secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 17 de fevereiro de 2021.

MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por  
MANOEL FERREIRA  
LIMA:19851553115  
Dados: 2021.02.17 09:20:45  
-03'00'

**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**